



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

**1. Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNAS ELETRÔNICAS

**Setor demandante:** SEÇÃO DE GESTÃO DE URNAS (SGU)

**Servidor responsável pela oficialização da demanda:** RONEY CESAR DE OLIVEIRA

### 2. Indicação da Demanda no Plano Anual de Contratação

Trata-se de demanda cujo orçamento é descentralizado pelo Tribunal Superior Eleitoral por se tratar de atividade imprescindível ao bom funcionamento e consequente disponibilidade das urnas eletrônicas.

### 3. Motivação da contratação e demonstrativo dos resultados que serão alcançados (considerando o Planejamento Estratégico)

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) é responsável por garantir que todos os eleitores paranaenses tenham direito ao voto direto, secreto, universal e periódico.

As urnas eletrônicas (UEs) desempenham um papel fundamental na escolha dos representantes da sociedade, pois são os instrumentos através dos quais se exerce esse direito de sufrágio. Para isso necessitam ser constantemente exercitadas, testadas e eventualmente consertadas.

Dada a necessidade de manutenção preventiva periódica em todo e qualquer equipamento eletrônico e de informática e considerando que as urnas eletrônicas, apesar de fabricadas atendendo a determinadas especificações, são fundamentalmente equipamentos de informática, a manutenção acima mencionada é imprescindível ao bom funcionamento desses equipamentos nas eleições, sejam elas Oficiais, Suplementares e/ou Comunitárias.

Com a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva de urnas eletrônicas, o resultado esperado é a manutenção ou redução do “índice de quebra” das urnas eletrônicas, garantindo tranquilidade e eficiência na prestação dos serviços fornecidos à sociedade pela Justiça Eleitoral.

### 4. Equipe de Planejamento da Contratação

**Líder do Planejamento:** Roney Cesar de Oliveira

**Integrante Técnico:** Michele Scaranto

**Integrante Administrativo:**

### 5. Quantidade de serviço a ser contratada

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 03/12/2020 12:54:26  
Por: RONEY CESAR DE OLIVEIRA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Quantitativo: Previsão de 1.295,94 UST (unidade de serviço técnico) por ciclo. Considerando 2 (dois) ciclos em anos eleitorais e 3 (três) ciclos em anos não eleitorais.

Descrição: Exercitação de urna eletrônica

Prazo de entrega: No decorrer do contrato

Local de entrega: Todos os Fóruns Eleitorais em que houver urnas eletrônicas armazenadas, conforme Ordens de Serviço encaminhadas à empresa pela SGU, bem como na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (parque de urnas da Seção de Gestão de Urnas).

Período de execução (em caso de necessidade de contrato): março de 2021 a fevereiro de 2023.

### 6. Outros

## APROVAÇÃO DA DEMANDA

Acolho favoravelmente a demanda apresentada no presente documento e autorizo o início dos procedimentos para o planejamento da contratação.

Curitiba, 02 de dezembro de 2020

**Chefe da Seção Demandante:** Roney Cesar de Oliveira

**Coordenador Demandante:** Max Luiz de Carvalho

**Secretário Demandante:** Gilmar José Fernandes de Deus